



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 5769/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ nº 238/2016, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI nº 1252/2025, que designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Acre do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (COEAS), para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002282-36.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria PRESI nº 1252/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

XVI – Jocelene Soares de Souza, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco;  
XVII – Maxiliano D´Avila Cândido de Souza e Flávia Oliveira Tavares, respectivamente, titular e suplente, indicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

.....”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente